

**PROADI: P334249/2024**  
**CONTRATO Nº 16/2022-SEFIN**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022 - SEFIN (SPU Nº P183875/2022), CELEBRADO EM 04 DE MARÇO DE 2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS, E A EMPRESA FRANCISCO R. TORRES - ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por sua Secretária Executiva, Sra. **ANA PAULA PIRES DE ANDRADE**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 812.322.503-25, domiciliada em Sobral/CE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **FRANCISCO R. TORRES**, sociedade empresária individual, com sede na Avenida Deputado Paulino Rocha, 190, Jabuti, Itaitinga/CE. CEP 61.880-000, Fone: (85) 3113-4360 e (85) 9 8814-7178, inscrita no CNPJ sob o nº 13.114.791/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **FRANCISCO RODRIGUES TORRES**, brasileiro, portador do CPF nº 384.396.973-68 e inscrito no RG nº 95002041436 SSP-CE, com endereço comercial Avenida Deputado Paulino Rocha, 190, Jabuti, Itaitinga/CE. CEP 61.880-000, Fone: (85) 3113-4360 e (85) 9 8814-7178,, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2022 fundamenta-se na Dispensa de Licitação via Sistema de Cotação Eletrônica COEP nº 2022/01421, e seus termos, os preceitos do direito público, o Decreto Municipal nº 2.316, de 18 de dezembro de 2019 e o art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA** por mais 10 (dez) meses, para a locação de 09 (nove) máquinas multifuncionais monocromáticas – função de impressão e reprografia monocromática e digitalização colorida – incluindo assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas, despesas com peças e suprimentos originais e demais serviços técnicos especializados, destinada a atender à demanda dos diversos setores desta Secretaria Municipal das Finanças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da **CONTRATADA**.

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024-SEFIN

### CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

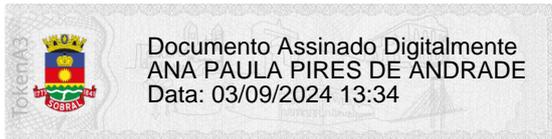
A publicação resumida deste Terceiro Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram modificadas por este Terceiro Termo Aditivo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para os devidos fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta todos os efeitos em Direito previstos, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral, data da última assinatura digital.



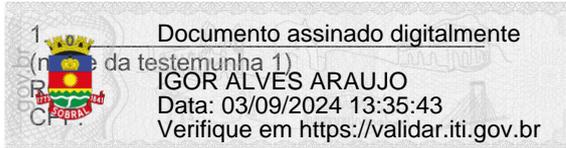
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS  
**ANA PAULA PIRES DE ANDRADE**  
CONTRATANTE

FRANCISCO  
RODRIGUES  
TORRES:3843969  
7368

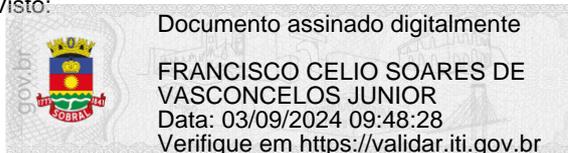
Assinado de forma digital por FRANCISCO RODRIGUES TORRES:38439697368  
Dados: 2024.09.03 13:00:50 -03'00'

FRANCISCO R. TORRES – ME  
**FRANCISCO RODRIGUES TORRES**  
CONTRATADA

#### Testemunhas:



#### Visto:



**Fco Célio S. de Vasconcelos Júnior**  
OAB/CE 33.752  
Coordenador Jurídico – SEFIN

